

## **INDICAÇÃO Nº 080/20**

INDICO, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, junto aos departamentos competentes, seja realizada a instalação de placas indicando a proibição de descarte de lixo e a previsão de multas, no início da Estrada 14, após a entrada pela Avenida Rio Branco (sentido trevo para a lagoa seca).

Justifico a presente indicação, considerando que o local é utilizado como um ponto de descarte de materiais inservíveis, prejudicando a estrada em questão.

Plenário Vereador José Ikeda,  
17 de fevereiro de 2020.

**ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR**  
Vereador